



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 465.

DE: 17.07.90.

SÚMULA: Exonera Diretor do Departamento de Viação Obras e Serviços Urbanos.

OSVALDO ACOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Sady Provedello Vieira, das funções de Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezessete dias do mês de julho de Hum mil novecentos e noventa.

OSVALDO ACOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL